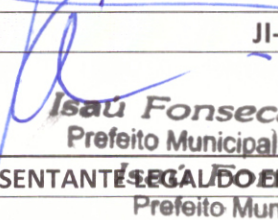
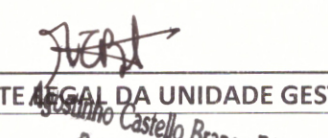


ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		04.092.672/0001-25
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
AV. DOIS DE ABRIL	1701	
BAIRRO	UF	CEP
URUPÁ	RO	76.900-149
E-MAIL		TELEFONE
gabinete.jipa@gmail.com		(69) 3416-4021
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA		PREFEITO
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2021	325208 SSP/RO	286.283.732-68

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		21.407.711/0001-55
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
AV. JI-PARANÁ	615	URUPÁ
COMPLEMENTO	UF	CEP
JI-PARANÁ	RO	76.900-261
E-MAIL		TELEFONE
previdencia@jipaprev.ro.gov.br		(69)3416-4057
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO		PRESIDENTE
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2021	2618320 IFP/RJ	257.114.077-91

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

JI-PARANÁ/RO, 02 de Dezembro de 2022	
 Isaú Fonseca Prefeito Municipal <hr/> REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO Prefeito Municipal	 Agostinho Castello Branco Filho Presidente do IPREJI Doc. nº 1166 / GAB / PMJ / 02/2022 <hr/> REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo cadprev conforme orientações contidas no manual do Pró-Gestão